Portaria nº 082, de 02 de janeiro de 1995.

Concede férias a funcionário de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Cracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Terezinha de Jesus Furtado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem gozadas no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro, relativas ao período de 26.12.93 a 26.12.94.

Art. 2º - Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de 26 de janeiro a 04 de fevereiro, de acordo com o que consta do processo nº 1.027/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cracruz, 2 de janeiro de 1995.

Lezinho Cirilo Pessoal
Presidente da Câmara